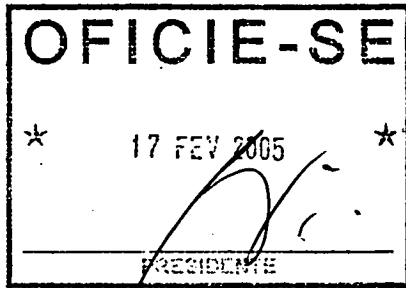




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 0063/2005

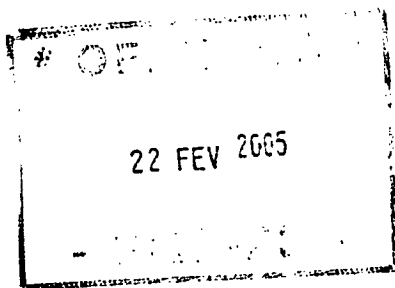
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, na forma do que estabelece o artigo 219, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja elaborada vistoria "in loco", através do Departamento de Iluminação Pública "ILUME", no sentido de viabilizar iluminação consistente em local abaixo declinado, tendo-se em vista que a iluminação existente no referido logradouro é extremamente fraca, não sendo suficiente para garantir a segurança de seus moradores, estudantes e comerciantes daquela região.

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto ao Departamento de

LOCAL: Iluminação Pública - Ilume, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: *Necessidade de* na iluminação pública de logradouro, visando garantir a segurança de moradores.

Local: Rua Dr. Augusto Simões Lopes
Bairro: Engenheiro Goulart

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2005.




Adolfo Quintas
Vereador

